

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 26 / 11 / 2025

Maria Clara Riello Rodrigues Venancio

SECRETARIA ADJUNTA
CPF: 401.033.388-02
Portaria Nº 06/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em, 11 / 12 / 2025
Adelson B. de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

REQUERIMENTO Nº 76/2025

Alagoinha, 26 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que este subscreve, requer que, após ouvido o Plenário, na forma regimental, aprovado sendo, **NO SENTIDO DE SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO E ENVIO A ESTA CASA DE UM PROJETO DE LEI MUNICIPAL AMBIENTAL.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente propositura tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, a criação de uma Lei Municipal Ambiental é fundamental para fortalecer as ações de gestão ambiental, garantindo instrumentos legais que orientem e regulamentem práticas sustentáveis no município.


Atualmente, Alagoinha - PB enfrenta desafios relacionados ao uso inadequado do solo, descarte irregular de resíduos, degradação de áreas verdes e riscos à qualidade da água, do ar e do bem-estar da população. A ausência de uma legislação municipal específica limita a capacidade de atuação do poder público frente a essas demandas.

Com a implementação de uma Lei Ambiental Municipal, será possível:

- Estabelecer normas claras para proteção dos recursos naturais.
- Organizar diretrizes para educação ambiental, fiscalização e manejo sustentável.
- Criar mecanismos legais para ações de recuperação de áreas degradadas.
- Incentivar práticas sustentáveis entre agricultores, comerciantes e cidadãos.
- Alinhar o município às políticas estaduais e federais de preservação ambiental.

Tais medidas são essenciais para promover o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida da população e a conservação do patrimônio ambiental de Alagoinha-PB, garantindo um melhor planejamento das ações públicas.

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis à aprovação da propositura apresentada, com o posterior encaminhamento a Prefeitura Municipal de Alagoinha-PB.


SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS
VEREADOR